



GOVERNO MUNICIPAL  
**INDEPENDÊNCIA**  
JUNTOS FAZENDO ACONTECER

PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO  
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº CI-DL002/22**

A Autarquia de Cidadania e Trânsito de Independência - CITRAN, neste ato, representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. Francisco Glevane de Lacerda, vem abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para a Contratação de empresa para a prestação do serviço de SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DAS LOMBADAS EXISTENTES na sede do município, compreendendo a implantação de placa regulamentar e pintura de resina acrílica, de interesse da Autarquia de Cidadania e Trânsito de Independência - CITRAN, conforme projeto básico (**planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composição de custos, demonstrativo dos encargos sociais, cálculo do BDI e memorial descritivo**), em anexo.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

A referida contratação tem o objetivo da Contratação de empresa para a prestação do serviço de SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DAS LOMBADAS EXISTENTES na sede do município, compreendendo a implantação de placa regulamentar e pintura de resina acrílica, com fornecimento de materiais. A execução do serviço se faz necessário, pela necessidade de pintura de resina acrílica e implantação de placa regulamentar das lombadas existentes na sede do município, para garantir a segurança viária na forma que preconiza o código de trânsito brasileiro, visando proteger o patrimônio público e segurança dos usuários das vias de tráfego, dando suporte como componente da sinalização de trânsito a fim de possibilitar a melhor fluidez no tráfego, garantindo a informação, a orientação e a condução do usuário com maior segurança em veículos automotores, ciclomotores, bicicletas e pedestres que circulam nas vias, em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro - CTB e resoluções do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

O patrimônio público deve ser preservado e mantido em condições reais e regulares de uso e utilidade, sobretudo no que se refere a boa qualidade de suas instalações, de toda ordem.

O orçamento importa no valor global de R\$ 29.784,69 (vinte e nove mil setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), esta abaixo do valor atualizado pelo Decreto Federal nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021 de R\$ 108.040,82 (cento e oito mil quarenta reais e oitenta e dois centavos), situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso I, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, senão vejamos:

Tel.: [88] 3675.2259

| [www.independencia.ce.gov.br](http://www.independencia.ce.gov.br) |

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000 | CNPJ: 07.982.028/0001-10

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de **obras e serviços de engenharia** ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (grifo nosso).

Assim, pelos motivos dantes declinados e com o amparo legal instituído no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resta comprovada e justificada a contratação nos moldes que se apresenta.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedemos com a solicitação de cotações junto às empresas cadastradas neste órgão e, conforme previsto no **art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, publicamos o aviso com este objeto no nosso site oficial, para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação ora mencionada. Foram apreciadas 03 (três) propostas e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal, previdenciária e trabalhista, a escolha recaiu sobre a empresa **FIRME EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 13.864.742/0001-07, com endereço na Rua João Cordeiro, nº 3.069, Bairro Joaquim Távora, em Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.110-535, representada por seu sócio administrador, Sr. Valdemar Viera Coutinho Neto, portador do CPF nº 028.504.093-67.

A proposta aprovada, pelo critério do menor preço global, importa no valor de R\$ 29.100,21 (vinte e nove mil e cem reais e vinte e um centavos), tudo, em conformidade com o orçamento constante do projeto básico elaborado pela Prefeitura Municipal de Independência.

Independência-Ce, 22 de agosto de 2022.

Francisco Glevane de Lacerda  
Autarquia de Cidadania e Trânsito de Independência - CITRAN